

RESOLUÇÃO Nº 04/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 711.209/02-95 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – DCE;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 124 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de abril de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos Discentes **Fernando Avellar Toneli, Leonardo Lopes de Oliveira, Vanderléia Andrade e Márvia Scárdua** como titulares, e **Erick Freitas de Curi, Ricardo Esteves Gomes, Nelson Guilherme R. Gomes e Mariane de Freitas Cordeiro** como suplentes, para representarem o Corpo Discente no Conselho Universitário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente